

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 505/X/4ª (PCP)

*“Recomenda ao Governo que adopte medidas de apoio imediato
à produção de leite nacional”*

INFORMAÇÃO¹

1. Dez deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) e do nº 1 do artigo 128º (Projectos e Propostas de Resolução) do Regimento da Assembleia da República.
2. A referida iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 4 de Junho de 2009, tendo sido admitida a 5 do mesmo mês e baixado à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional nessa mesma data.
3. O Projecto de Resolução propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo a implementação de medidas: que travem a degradação dos rendimentos dos produtores, de saneamento da fileira do leite e lacticínios, que reponham níveis razoáveis de equilíbrio económico-financeiro das explorações.
4. A discussão do Projecto de Resolução n.º 505/X/4ª foi feita na reunião da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional de 23 de Junho de 2009, após solicitação formal feita pelo Grupo Parlamentar do PCP.
5. Para apresentação da referida iniciativa, usou da palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes (PCP).
6. No período de discussão da iniciativa, interveio o Sr. Deputado Jorge Almeida (PS) e a Sra. Deputada Rosário Águas (PSD).
7. O Sr. Deputado Jorge Almeida deu conta da apreciação genérica positiva da iniciativa e levantou dúvidas quanto a alguns pontos do documento, pela sua especificidade. A Sra.

¹ Esta informação é elaborada na sequência do documento aprovado em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões de 2 de Outubro de 2008, sobre os procedimentos relativos aos Projectos e Propostas de Resolução, no âmbito do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Deputada Rosário Águas considerou que o detalhe das medidas apontadas tornava difícil a aprovação de todas, concordando com a sua supressão.

8. *O Sr. Deputado Agostinho Lopes encerrou o período de discussão, dando conta da posição política do Grupo Parlamentar do PCP às diversas questões levantadas. Concordou com a retirada da pormenorização das medidas e a introdução da referência à Autoridade da Concorrência nas grandes orientações propostas.*

CONCLUSÕES:

9. *O Projecto de Resolução n.º 505/X/4ª – “Recomenda ao Governo que adopte medidas de apoio imediato à produção de leite nacional” foi objecto de discussão na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, em reunião realizada a 23 de Junho de 2009.*
10. *Foi consensualizado um texto final para o Projecto de Resolução, que segue em anexo a esta informação.*
11. *Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, conforme deliberação da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares.*
12. *O Projecto de Resolução n.º 505/X/4ª – “Recomenda ao Governo que adopte medidas de apoio imediato à produção de leite nacional” está em condições de ser agendado para votação em reunião Plenária.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Rui Vieira